



LEI NÚMERO 4236 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
(Autógrafo n.º 98/19, Projeto de Lei n.º 121/19 – Mensagem 62/19)

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de crédito especial no orçamento vigente e atualização das peças orçamentárias previstas no artigo 165 da CF/88 e regulamentação da Lei Municipal nº 4.130, de 20 de dezembro de 2018, alterando a Lei Municipal nº 4.031, de 31 de outubro de 2017, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Chefia de Gabinete

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.122 - Administração Geral

01.01.04.122.0005.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 22.900,00

01.01.04.122.0005.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 9.350,00

01.01.04.122.0005.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 1.020,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.126 - Tecnologia da Informação

01.02.04.126.0010.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 3.200,00

01.02.04.126.0010.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 4.300,00

01.02.04.126.0010.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 470,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.131 - Comunicação Social

01.04.04.131.0011.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 2.050,00

01.04.04.131.0011.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 3.560,00



Lei nº 4236/19

Fls.: 2/11.

01.04.04.131.0011.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 390,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Controladoria Geral do Município - GCM

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.122 - Administração Geral

01.05.04.122.0005.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor 3.440,00

01.05.04.122.0005.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 380,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 06.181 - Policiamento

02.01.06.181.0007.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 4.450,00

02.01.06.181.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 6.250,00

02.01.06.181.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 680,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade: Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 06.182 - Defesa Civil

02.02.06.182.0007.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 1.110,00

02.02.06.182.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 4.120,00

02.02.06.182.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 450,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social



Lei nº 4236/19

Fls.: 3/11.

Unidade: Comando da Guarda Municipal
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 06.181 - Policiamento
02.03.06.181.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
Valor: 45.480,00

02.03.06.181.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor 4.880,00

Unid. Gestora: Executivo
Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Unidade: Coordenadoria do Trânsito
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 06.181 - Policiamento
02.04.06.181.0007.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais
Valor: 3.000,00

02.04.06.181.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
Valor: 5.400,00

02.04.06.181.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor 620,00

Unid. Gestora: Executivo
Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Unidade: Fundo Municipal Manut. Corpo Bombeiros de Ubatuba
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 06.182 - Defesa Civil
02.05.06.182.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
Valor: 2.000,00

02.05.06.182.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor 230,00

Unid. Gestora: Executivo
Órgão: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Unidade: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 02.061 - Ação Judiciária
03.01.02.061.0008.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais
Valor: 10.650,00



Lei nº 4236/19

Fls.: 4/11.

03.01.02.061.0008.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 16.050,00

03.01.02.061.0008.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 1.790,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.122 - Administração Geral

04.01.04.122.0009.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 14.850,00

04.01.04.122.0009.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 33.550,00

04.01.04.122.0009.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 3.730,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.123 - Administração Financeira

05.01.04.123.0006.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 13.000,00

05.01.04.123.0006.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 49.000,00

05.01.04.123.0006.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 3.520,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 12.122 - Administração Geral

06.01.12.122.0016.2.027.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 60.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei nº 4236/19

Fls.: 5/11.

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.01.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 10.450,00

07.01.15.452.0018.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 46.270,00

07.01.15.452.0018.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 5.000,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: Administração Regional Sul

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.02.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 1.580,00

07.02.15.452.0018.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 700,00

07.02.15.452.0018.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 80,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: Administração Regional Norte

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.03.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 1.520,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: Administração Regional Centro-Sul

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.04.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 50,00



Lei nº 4236/19
Fls.: 6/11.

07.04.15.452.0018.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 1.780,00

07.04.15.452.0018.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 40,00

Unid. Gestora: Executivo
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade: Administração Regional Oeste
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.05.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 1.580,00

Unid. Gestora: Executivo
Órgão: Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: Secretaria Municipal de Habitação
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 16.482 - Habitação

08.01.16.482.0014.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 6.200,00

08.01.16.482.0014.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 1.600,00

08.01.16.482.0014.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 180,00

Unid. Gestora: Executivo
Órgão: Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura
Unidade: Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 20.605 - Abastecimento

09.01.20.605.0013.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 6.860,00

09.01.20.605.0013.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 3.680,00

09.01.20.605.0013.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 410,00



Lei nº 4236/19

Fls.: 7/11.

Unid. Gestora: Executivo
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 08.244 - Assistência Comunitária
10.01.08.244.0017.2.033.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
Valor: 6.420,00

10.01.08.244.0017.2.033.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor 730,00

10.01.08.244.0017.2.034.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais
Valor: 3.120,00

10.01.08.244.0017.2.034.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
Valor: 3.450,00

10.01.08.244.0017.2.034.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor 380,00

10.01.08.244.0017.2.036.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais
Valor: 2.350,00

10.01.08.244.0017.2.036.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
Valor: 1.680,00

10.01.08.244.0017.2.036.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor 190,00

10.01.08.244.0017.2.037.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais
Valor: 5.750,00

10.01.08.244.0017.2.037.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
Valor: 7.720,00

10.01.08.244.0017.2.037.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor 840,00

Unid. Gestora: Executivo
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Função/Subfunção 10.301 - Atenção Básica
11.01.10.301.0022.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais
Valor: 35.000,00



Lei nº 4236/19

Fls.: 8/11.

11.01.10.301.0022.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 162.625,24

11.01.10.301.0022.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 24.650,00

Função/Subfunção 10.304 - Vigilância Sanitária

11.01.10.304.0022.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 930,00

11.01.10.304.0022.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 10.500,00

11.01.10.304.0022.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 1.610,00

Função/Subfunção 10.305 - Vigilância Epidemiológica

11.01.10.305.0022.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 19.710,00

11.01.10.305.0022.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 2.140,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 27.812 - Desporto Comunitário

12.01.27.812.0020.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 9.180,00

12.01.27.812.0020.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 24.480,00

12.01.27.812.0020.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 2.660,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo

Unidade: Fundo Municipal de Turismo

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 23.695 - Turismo

13.01.23.695.0012.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 4.870,00



Lei nº 4236/19
Fls.: 9/11.

13.01.23.695.0012.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 1.870,00

13.01.23.695.0012.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 210,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

14.01.18.541.0015.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 6.130,00

14.01.18.541.0015.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 4.670,00

14.01.18.541.0015.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 500,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Publicas

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Publicas

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.451 - Infraestrutura Urbana

17.01.15.451.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 4.910,00

17.01.15.451.0018.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 2.450,00

17.01.15.451.0018.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 270,00

17.01.15.451.0018.1.006.449051.05.1000362 - Obras de Infraestrutura e Pavimentação de Vias Públicas

Valor: 1.151.200,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Transporte

Unidade: Secretaria Municipal de Transporte

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 26.122 - Administração Geral



Lei nº 4236/19

Fls.: 10/11.

18.01.26.122.0005.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 7.870,00

18.01.26.122.0005.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 3.940,00

18.01.26.122.0005.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 600,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: Secretaria Municipal de Urbanismo

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

19.01.15.452.0005.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 4.620,00

19.01.15.452.0005.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 15.480,00

19.01.15.452.0005.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 1.680,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Encargos Gerais do Município

Unidade: Encargos Gerais do Município

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 28.843 - Serviço da Dívida Interna

16.01.28.843.0021.0.005.329124.05.1000362 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Valor: 50.000,00

16.01.28.843.0021.0.005.469171.05.1000362 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentária

Valor: 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
371	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.000.000,00
733	Sec. Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.02.0000000	R\$ 550.000,00
738	Sec. Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.025.449051.02.0000000	R\$ 476.935,24
Total			R\$ 2.026.935,24



Lei nº 4236/19
Fls.: 11/11.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de dezembro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.